



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLADOR
GABINETE DO PREFEITO



Mensagem nº 047/2016.

Rolador, RS, em 1º de setembro de 2016.

A Sua Excelência, o Senhor

JOÃO LUIS MENEZES DE MORAIS

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fulcro nos arts. 41 e 62, *caput* e inc. I, da Lei Orgânica Municipal, envio a Vossa Excelência, para apreciação do Plenário da Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 031/2016, com a seguinte ementa:

“Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2016, em favor de Órgãos da Administração Pública Municipal, crédito adicional especial, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.”

O presente projeto de lei visa à criação de dotações orçamentárias para gastos da administração, conforme especificado no anexo I do presente projeto, sendo os recursos oriundos de redução orçamentária conforme anexo II.

Trata-se de recursos oriundos da Consulta Popular 2015/2016, sendo que o projeto havia sido encaminhado ao legislativo através da mensagem nº 39/2016, devido há um lapso administrativo não foi criada a dotação dentro da unidade orçamentária específica da Consulta Popular, razão pela qual se encaminha o presente projeto para devida adequação da legislação.

Solicito que o presente projeto seja apreciado em regime de urgência.

Nada mais havendo, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Paulo Rogério de Menezes Peixoto
Prefeito



Projeto de Lei nº 031/2016.

“Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2016, em favor de Órgãos da Administração Pública Municipal, crédito adicional especial, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.”

(...)

Art. 1º. Fica o Município, Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2016, em favor de Órgãos da Administração Pública Municipal, crédito adicional especial, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para atender à programação constante do anexo único desta Lei.

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Especial os recursos de Redução Orçamentária da Lei nº 1.372/2015 e Lei nº 1.400/2016- (23/08/2016).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(...)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLADOR
GABINETE DO PREFEITO



Anexo I da Lei nº..... /2016.

Dotações criadas:

ÓRGÃO 05- FMS-SECRETARIA DA SAÚDE

Unidade Orçamentária- 0532- RECURSO CONSULTA POPULAR 2015/2016

0532.10.0301.0107.1035- SAÚDE-CONSULTA POPULAR 2015/2016

Função- 10

Sub-Função- 0301

Programa- 0107

Projeto/Atividade- 1035

950- 4490.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

ÓRGÃO 06- SEC.DA AGRIC.,DESENV.ECONOMICO E AMBIENTAL

Unidade Orçamentária- 0611- RECURSO CONS.POPULAR 2015/2016

0611.20.0606.0075.1036- CONSULTA POPULARA 2015/2016

Função- 20

Sub-Função- 0606

Programa- 0075

Projeto/Atividade-1036

951- 4490.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLADOR
GABINETE DO PREFEITO



Anexo II da Lei nº..... /2016.

Dotações Reduzidas:

ÓRGÃO 05- FMS- FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Orçamentária- 0501- FMS- FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

0501-10.0301.0107.1017- FMS- FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Função- 10

Sub-Função- 0301

Programa- 0107

Projeto/Atividade- 1017

947- 4490.52.00.00- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

ÓRGÃO 06- SEC.DA AGRIC.,DESENV.ECONOMICO E AMBIENTAL

Unidade Orçamentária - 0603- SETOR DO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

0611.20.0606.0075.2053- SETOR DO DESENV.AGRÍCOLA

Função- 20

Sub-Função- 0606

Programa- 0075

Projeto/Atividade-2053

946- 4490.52.00.00- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).